



CULTURA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 12151/2023

Sumário: Determina a abertura, para o ano de 2023, do concurso para atribuição de bolsas de criação literária.

A Portaria n.º 123/2017, de 27 de março, aprovou o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Criação Literária.

O n.º 2 do artigo 2.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Criação Literária determina que o montante das bolsas é fixado anualmente por despacho do membro do Governo responsável pela área da cultura, sob proposta da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB).

O n.º 1 do artigo 12.º e do artigo 13.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Criação Literária determinam que a nomeação do júri de avaliação e seleção das candidaturas admitidas a concurso bem como a respetiva remuneração são estabelecidas por despacho do membro do Governo responsável pela área da cultura, sob proposta da DGLAB.

Em 2023, o montante financeiro disponível para a atribuição de bolsas de criação literária é de € 270 000, distribuído por 12 bolsas anuais e 12 bolsas semestrais.

Assim, nos termos no n.º 2 do artigo 2.º, do n.º 1 do artigo 12.º e do artigo 13.º do Regulamento para Atribuição de Bolsas de Criação Literária, aprovado pela Portaria n.º 123/2017, de 27 de março, e sob proposta fundamentada da DGLAB, determino o seguinte:

1 — O montante financeiro disponível para a atribuição de bolsas de criação literária, no ano de 2023, é de € 270 000, distribuído da seguinte forma:

- a) 12 bolsas de criação literária com a duração de 12 meses: € 180 000, € 15 000 cada uma;
- b) 12 bolsas de criação literária com a duração de 6 meses: € 90 000, € 7500 cada uma.

2 — A avaliação e seleção das candidaturas admitidas a concurso cabe a um júri constituído pelos seguintes membros:

- a) Daniel Jonas;
- b) José António Gomes;
- c) Natália Luiza;
- d) Paulo José Miranda;
- e) Pedro Moura;
- f) Rui Cardoso Martins.

3 — A remuneração de cada um dos membros do júri referidos no número anterior é de € 750.

23 de novembro de 2023. — O Ministro da Cultura, *Pedro Adão e Silva Cardoso Pereira*.

317097679